



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: MARLON EBUSIO SALDE

Referência: 08504.001516/2022-80

Fica o senhor **MARLON EBUSIO SALDE** portador do documento de identificação de estrangeiro nº **F381703V**, natural de Belison/Filipinas, nascido aos 14/12/1974, filho de Jose Chavez Salde e Felicissima Crespo Ebusio, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto 9.199/17, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Chefe de Delegacia**, em 10/01/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26478544** e o código CRC **B961623F**.

Referência: Processo nº 08205.001816/2022-80

SEI nº 26478544